

A Balança

CRUZADA DE NACIONALISMO

DIRECTOR: JOSE' D. RUIZ

Red.-Secretario: TH. XAVIER DE MENDONÇA

Redactor-chefe: J. RIBEIRO DE BARROS

Red.-Gerente: VICTOR FREIRE

ELIAS ALASMAR
A. P. MONTEIRO DA SILVA
GARIBALDI M. CARVALHO

ACCACIO REBOUÇAS
ALCIDES A. VARGAS
ALTINO W. FARIA

REDACTORES
GILBERTO DE ANDRADE
PAULO TAMBELINI
VIVALDO G. CORTEZ

JOÃO L. PLAZA
ARNALDO A. SILVA
EUGENIO MALZONI

ALBERTO ZIRONDI NETTO
RUBEM FERREIRA DA ROCHA
NICOLAU CENTOLA

Director artistico: JOZE' NELO

ANNO III

Faculdade de Direito de S. Paulo, Setembro de 1930

NUM. 12

"A Balança", órgão da Reacção Nacionalista, completa hoje tres annos de vida. Por isso, vestida das côres que symbolizam o seu ideal, surge ella, sob os arcos academicos, com a serenidade que caracteriza a confiança de seus principios e a firmeza de suas resoluções.

Foi — desde que nasceu, o arauto de um grupo que nunca deixou enferrujar-se ao relento a espada da Justiça. Quando, em 1928, o seu primeiro numero foi distribuido na Academia, apresentando a candidatura de Paulo Paulista á presidencia do Centro, firmámos o principio que lhe nortearia a existencia e razão de ser: "As acções, a vida, os exemplos, as obras, são as que convertem o mundo."

Convictos então de que este seria o criterio, verberámos os pretenciosos sem valor, os tolerantes e os indifferentes, todos os incapazes de agir. Tíhamos acendido uma fogueira — diziam os nossos adversarios, cujo calor não suportariamos, mas suportámos. Mesmo porque surgia a coadjuvarnos, com os mesmos principios, o nobre grupo que trabalhava pela eleição de J. C. Mendes de Almeida. De modo que, se por um lado foram cinco os candidatos á presidencia do Centro, numa dispersão nunca vista de forças, de outro foi aquelle o anno glorioso das convicções eleitoraes e do "récord" de comparecimento ás urnas. Não tivémos a victoria;

tambem não nos venceu o desalento. O principio lá estava: era preciso vencer. Em 1929, precisámos os nossos propositos, coordenando os nossos objectivos e reunindo forças. Surgem a seguir a Cruzada do Nacionalismo e a Reacção Nacionalista pela fuzão do nosso grupo com a Reacção Academica. Marco luminoso, producto significativo de desambições reciprocas. Começou desde ahí a nossa construcção solida: — a campanha nacionalista das pre-

lecções civicas, em que J. D. Ruiz, que hoje honra a direcção da "Balança", se revelou um inconfundivel emprehendedor; a campanha contra o Communismo, promovida por Paulo Paulista, que projectou o nosso órgão fóra das Arcadas, pela solidez de seus principios de defeza social. Sem mencionar outros tantos trabalhos

com que os nossos contribuíram na administração de P. O. Ribeiro Netto.

Actualmente, por ser avultado o nosso numero de adeptos, precisamos distribuir o trabalho e dahi nasceu a necessidade da reorganização em que hoje nos empenhamos. Pelo mesmo motivo deveria ser maior o nosso campo de acção: dahi a nossa propaganda entre os centros estudantinos do nosso Estado e inter-estaduaes.

Pelo rapido esboço do que tem sido a nossa actuação na Academia e fóra della, podemos notar que nunca nos afastámos daquelle nosso principio ennuuciado. Elle se revela sempre nos nossos esforços e nos nossos sacrificios.

O dia de hoje é para nós motivo de meditação.

E' elle que nos faz volver ao passado, nestas linhas que aqui ficam.

Lá ficaram nossos trabalhos, realizações, exemplos, muitas verdades e muitas victorias.

Mais ainda: a consciencia consoladora de havermos luctado

sempre com lealdade e com fé, com nobreza e justiça. Por todo esse passado que nos orgulha, surge "A Balança" vestida das côres que symbolizam o nosso ideal, agradecendo aos nossos bons companheiros de lucta a sua imprescindivel cooperação. Mas tambem agradece aos adversarios. E mesmo aos inimigos. Porque todos — e ainda estes ultimos — nos estimulam á consecução de uma victoria completa.



JOSE' DE TOLEDO

PAGINA JURIDICA

Director: SEBASTIÃO C. PONTES

O DELICTO CASUAL GUERRA

Para que o indivíduo sofra o poder repressivo da lei penal, é necessário dois requisitos:

- a) a violação da norma;
- b) e a imputabilidade.

A primeira condição é a da existência da lei, pois que *nulla poenae sine lege*; a segunda é a da responsabilidade penal que requer a capacidade para delinquir e a relação de causalidade da violação da norma com a vontade de quem a violou, e isto porque os privados do natural discernimento não são criminosos, assim como a violação casual e fortuita não constitue delicto: *nullum crimen in casu*.

O código penal brasileiro enumerou nos arts. 27, 32 e 35 as causas que derimem a responsabilidade, como a idade, a imbecillidade nativa, a privação de sentidos, a violência physica irresistível, a surdo mudez, e as que justificam o delicto, como a legítima defesa própria ou de terceiros, a resistência a ordens illegaes. E contemplou a causalidade desta fórmula:

"ART. 27. — NÃO SÃO CRIMINOSOS:

§ 6 Os que commeterem o crime casualmente no exercicio ou pratica de qualquer acto licito com attenção ordinaria."

Dahi a doutrina segundo a qual, para o delincente allegar a causalidade perante a nossa lei, deve provar os dois requisitos: pratica do acto licito e attenção ordinaria.

Os dispositivo citado vem do nosso código penal do Imperio. Commentando o dispositivo, disse THOMAS ALVES:

"Tres são os requisitos exigidos neste § para que o agente não seja responsável: 1.º) acção casual; 2.º) acto licito; 3.º) tenção ordinaria.

Logo que faltar estes requisitos não se pôde juridicamente reconhecer a escusa do § 4."

Durante o Imperio essa doutrina se desenvolveu e ella encontrava apoio no Aviso 1830 que restringia os casos da irresponsabilidade criminal por ausencia de intenção criminosa ás hypotheses dos arts. 10 e 13 que interpretavam o art. 3.º.

Já, então muito judiciosamente, observava PAULA PESSOA:

"E' certo que os artigos 10 e 13 decorrem naturalmente do artigo 3 (Não haverá delincente ou criminoso sem má fé, isto é, sem o conhecimento do mal e a intenção de o praticar, art. 3 C. P. do Imperio). Mas também é certo que nem todas as hypotheses que possam resultar deste artigo se acham especificadas naquelles. Si o Aviso quiz prevenir o abuso, elle resulta maior pela prohibição, pois que o jury só deve punir aquelles que são realmente responsáveis. C. Criminal do Imp. n.º 22 ao art. 3.º."

Trasladado o § 4 do código de 1832 para o nosso actual, a questão se renova.

Entende grande parte dos nossos criminalistas que a derimente da causalidade está subordinada aos requisitos do acto licito e da attenção ordinaria. Falhando um delles, o facto assume as formas ou do delicto culposo ou do delicto doloso.

No entanto, esta doutrina foge da realidade das cousas e trae as razões sociaes e politicas que justificam o direito de punir.

A repressão da delinquencia, segundo a escola classica de Carrara, repousa na responsabilidade moral, corollario do livre arbitrio, e onde não se houver manifestado a vontade livre, não haverá também o delicto.

A escola positiva de Ferri e Garofalo encontra na temibilidade e na inadaptação ao meio social a justificativa da pena. Ora, si a vontade, não na accepção de poder auto-determinante, mas na de resultante do conflicto das tendencias individuais, não se manifesta evidentemente o individuo não se revela um temperamento criminoso, temível e inadaptado.

E, justamente para evitar a condenação por actos isentos de dolo ou culpa, o nosso código erigiu a regra do artigo 24.

"As acções ou omissões contrarias a lei penal, que não forem commetidas com intenção criminosa ou não resultarem de impericia, imprudencia ou negligencia, não são passíveis de pena."

Entender que o § 6 do artigo 27 regulou taxativamente as hypotheses da causalidade não é certo.

Como bem disse PAULO TELXEIRA "a disposição deste § é desnecessaria e redundante. Si o legislador estabeleceu no art. 24 "que as acções ou omissões que não forem commetidas com intenção criminosa, etc..." não são passíveis de pena" era desnecessario o preceito deste § 6." D. PENAL, n.º 253.

E COSTA E SILVA — "Si o legislador se houtesse limitado a dizer que não seriam criminosos aquelles que commetecem o crime casualmente, teria expressado cousa facta e intelligivel. Seria, isto aliás, a confirmação supercanea do já enunciado no art. 24. E assim apparece no alludido dispositivo a frase no exercicio ou pratica de qualquer acto licito com intenção ordinaria que lhe tira a simplicidade e clareza." C. PENAL, pg. 205.

Foi o que se deu; tirou-se a simplicidade do preceito e deu prazo que se desenvolvesse a doutrina que o caso está limitado ás regras taxativas do § 6 do art. 27.

Como Paula Pessoa, em relação ao código

"homens, mulheres e creanças, a miseria posterior ás luctas é o attestado que temos de todas as campanhas" — MARANGE.

De todas as calamidades, de todos os infortunios do genero humano, é o instituto da Guerra o que mais se distingue, se resalta no exterminio, no desbarato e ancia aniquilladora. Na confusão da gentalha desenfreada, sem governo e sem leis, só um echo repercute sempre: Pela patria... avante.

Emquanto se degladiam, emquanto o odio suppera o calmo raciocinio, cessam as industrias e colheitas e o unico progresso social é o do invento de novos engenhos de matar, de novas fontes de exterminio.

Nas epochas em que se defrontavam exercitos contra exercitos, homens contra homens, armas equivalentes, a valentia triumphava e não era uma iniquidade aceitar-se o nome de Heróe.

Mas hoje... matar para vingar o aniquillamento dos seus, para triumpho de suas tradições, raça e leis, são os varios disfarces de que lançam mãos os aproveitadores de situações e capitalistas inescrupulosos para semear as Guerras e auferirem lucros vantajosos.

Hoje não é o guerreiro impetuoso quem paga com a propria vida a audacia de sua coragem: o aço que feria o peito do arrojado guerreiro, foi substituido pelo massacre idos não combatentes, e a lucta não dá nascimento a heróes, e sim a covardes, é a victoria dos armados contra as indefeas populações, contra os não combatentes. Com as descobertas chemicas, com o uso das trincheiras, com o invento das machinas aereas, dos submarinos, e de tantos outros engenhos de matar, a guerra não vinga contra o guerreiro, e não se deve então chamar heróe, o matador de velhos, mulheres e creanças.

A guerra moderna por si só, encarna os males terríveis, e as consequencias funestas de todos os seus companheiros de cavalgata do Apocalypse.

Infelizmente isso que tanto mal ocasiona á sociedade, e que devemos abolir á medida de nossas forças, tem o seu instituto assegurado em lei.

Em face do direito internacional, a Guerra é legal.

Quando não se pôde por outros meios resolver um problema entre duas ou mais nações, quando o antagonismo das raças chega a um elevado gráo, quando os choques dos interesses commerciaes ou civicos se estabelecem, quando se ameaçam as finanças dos "trusts" e syndicatos internacionaes, ahí apparecem motivos e pretextos para o massacre das massas populares, que pagam com a vida seus alheamentos aos conchavos sociaes.

Desde o tempo dos romanos que nós encontramos flagrantemente protegido e instituido o instituto da Guerra.

Nos tempos antigos as guerras eram feitas, como ainda hoje o são: de um modo crudelissimo; com a unica differença de que as de hoje se baseavam em lucta de conquista.

Os regulamentos que dirigem a Guerra moderna, na pratica, são pantomimas eguaes ás que contam ao povo para enganar-o sempre. Mas em Theoria, a Guerra moderna é mais branda do que a de antigamente. Primeiro, luctas sem tréguas, o inimigo vencido não poderia esperar de seu vencedor senão a escravidão ou a morte. Na idade media, já se achava o instituto em vias de ser regulado, porém hoje, como hontem, e amanhã, os castigos impostos numa Guerra são crueis e deshumanos.

Os primeiros christãos achavam que era mais licito morrer do que matar, mas vendo que o flagello do sofrimento christão os ia exterminando aos poucos, consultaram o maior de seus doutores: Santo Agostinho, e os consilios decretaram desde então, a excommunião aos desertos de suas fileiras.

Quasi todos os povos da antiguidade fizeram guerras e secundaram a crueldade de seus actos, as nódoas que existem e haverão de existir nas paginas da historia. Os povos que se gabam de serem civilizados, legalizam o instituto da guerra apesar de reconhecerem as consequencias funestas e os males terríveis que occasiona no povo, na legislação e costumes.

Em theoria... as guerras modernas são reguladas por principios de cavallaria e humanidade, e a respeito existem declarações, convenções e até leis.

As leis de guerra organizadas e reconhecidas pelos tratados são obrigatorias aos belligerentes. Isso foi reconhecido na convenção internacional de 1899 e 1909, mas para alguns autores allemães que contrariam a opinião universal, as leis não devem ser obedecidas em certos casos, como sejam: razão de guerra, extrema necessidade e asseguimento da victoria. Por ahí vemos quanta crueldade, quanta mesquinhez, representa o espirito ambicioso dos povos que se dizem civilizados.

As leis de guerra devem ser applicadas a todos os povos que se dizem belligerentes, e Epitacio Pessoa nos dá, em seu Código, art. 410, uma idéa completa do assumpto e nos indica até quando os revoltosos são considerados como belligerentes.

Os belligerentes representam nação contra nação, e não homem contra homem, sendo que a guerra pôde ser feita com ou sem prévia declaração.

O principio que prega dever ser a guerra feita com prévia declaração, foi o pugnado na convenção de Haya de 1907 e é o principio accedido pela maioria dos jurists-consultos do mundo civilizado.

Ha na guerra a região e o seu theatro, segundo é a superficie onde os belligerentes podem exercer suas hostilidades, ou onde se estão ellas se operando.

Pôde ser a guerra: terrestre, maritima e aerea, segundo o espaço onde se realiza. Nas guerras devem os belligerentes usar de apropriações, destruição, bombardeio, assalto, espionagem, estratagemas, emfim: de todos os meios que não sejam considerados illicitos como sejam, emprego de venenos e de actos que apresentem caracter de culpa ou perfidia, abuso inutil de forças e violencias contra os não combatentes, matar á traição, usar de subterfugios que se possam comparar a actos de desmoralização, e do emprego de meios que façam mal inutilmente ao inimigo.

No entanto, podem os belligerentes contrariar as regras de direito internacional, usar dos meios para o asseguimento da victoria, sem que nelles se demonstre caracter de impiedade e covardia. E' licito o emprego de aeronaves e do bombardeio aereo, tendo-se em vista sempre fazer o menor mal possivel.

Como ficou exposto, sob o ponto de vista do direito internacional, as nações tendem ao abrandamento do massacre e do semeio de mortes. Mas se encarmos a guerra sob outros prismas, o que vemos a cada momento que passa, é: cada paiz se preparar para as luctas futuras e tratar do descobrimento de novos engenhos de morte, emquanto o povo ignorante das tramoias internacionaes, exerce o papel de boneco nas mãos dos aproveitadores de opportunidades e dos governos.

Cumpra á nova geração mostrar ao povo os males das guerras e seus effeitos terríveis, educar aos que se acham na ignorancia crassa do que se passa no mundo, para que, attentos ao aproveitamento de que delle fazem os ambiciosos, não participe das luctas, pois, o que hoje ensinam ser Patria, não passa de uma partida desleal e indigna. São Paulo, 19 de Agosto de 1930.

MARIO DE ANDRADE ANGELIM.

do Imperio, podemos dizer que si a regra do artigo 27, §. 6 decorre do artigo 24, aquella não enumerou todas as hypotheses deste.

Assim, sabiamente adverte FIRMINO WHITAKER:

"O art. 27 emuncia, mas não restringe as escusas que podem ser apresentadas pelo réu. Devendo ficar impune os actos em que não entram a vontade intelligente, o código enumera as causas mais frequentes, comprehendendo as outras na disposição genérica do artigo 24. Si a doutrina é perigosa, peor é a condenção de quem deve ser absolvido. Entre a contingencia de ampliar abusivamente o preceito do art. 24 e a de punir um innocente, é preferivel, sem duvida que prevaleça a interpretação favoravel á defesa. JURY, pagina 133.

Como, pois, deverá agir o Jury, quando se convencer de que o crime é casual e é impossivel aquadralo nos termos do artigo 27, § 6?

Negará o facto.

O crime presuppõe a existencia de dois factores: um material, a violação da norma; e

outro moral, o dolo ou a culpa. Fallecendo a figura imputada ao denunciado, o elemento moral, ha apenas uma violação da norma que não interessa a alçada do direito criminal.

Com relação ao assumpto, observa PIMENTA BUENO: — Observemos o quesito principal: o réu commetiu (ou é culpado por commeter) tal facto? — comprehendendo em si, assim como a sua resposta, não só o facto como também a intenção; é um exame que não se pôde separar da culpabilidade, e que o jury não deve perder de vista, para formular a sua resposta, segundo a sua convicção. P. CRIMINAL n.º 255.

Assim, apoiado neste grande processualista, poderá o jury negar o facto, quando se convencer de que o acusado commeteteu o delicto casualmente, embora a hypothese não se enquadre nas regras inflexíveis do § 6 do artigo 27.

Pois, como adverte Von Liszt, faz-se mister banir do direito criminal o "jogo da responsabilidade sem culpa".

SEBASTIÃO CUNHA PONTES.

Dos principios geraes da successão no Direito Internacional Privado

Dada a frequência com que, no nosso meio cosmopolita, apparecem as questões relativas á successão de estrangeiros domiciliados no Brasil, pareceu-nos de alguma utilidade, pratica concatenar, neste trabalho despretencioso de estudante, os principios geraes e as regras correntes, preconizadas pelos mestres e consagrados pelo nosso direito positivo, para a solução de taes questões.

Procurámos assim dispôr, em apontamentos rapidos, as noções de que nós, hoje estudantes, necessitamos para comprehensão de problemas que amanhã teremos de resolver, como profissionaes. Si algum merito existe, pois, no nosso esforço, será elle, apenas, o de termos procurado, na leitura dos bons autores e na sua comprehensão, os subsidios que vão transportados para as linhas que seguem.

* * *

Tres são os problemas essenciaes na successão de estrangeiros domiciliados no Brasil, e da solução delles dependem as varias hypotheses que podem occorrer. São elles:

1.º — Onde se abre a successão do estrangeiro?

2.º — Qual a lei reguladora dessa successão?

3.º — Qual a Justiça competente, no Brasil, para a arrecadação, inventario e partilha do espolio de estrangeiros, a Justiça estadual ou a Justiça federal?

* * *

A primeira pergunta se resolve pelo art. 1578 do Código Civil:

"A successão abre-se no lugar do ultimo domicilio do fallecido."

Como se vê, o artigo fala em "fallecido", sem distinguir absolutamente entre nacionaes e estrangeiros. Donde se conclue que o juiz competente para a arrecadação, inventario e partilha do espolio de estrangeiros é o juiz do seu ultimo domicilio no Brasil. Nosso direito não faz, nesse ponto, distincção alguma quanto á natureza dos bens deixados, e deste pensar se manifesta, além de outros, o proprio autor do projecto do Código Civil.

* * *

Temos, porém, no Brasil, por força da fórmula de governo por nós adoptada, uma dualidade judiciaria, isto é, a justiça federal ao lado das justicias dos Estados.

Pergunta-se, pois, num encadeamento logico de idéas:

Si o juiz competente para a liquidação do espolio de estrangeiro é o juiz do seu ultimo domicilio no Brasil, qual a justiça competente para a dita liquidação? Fallecendo um estrangeiro, domiciliado na cidade de S. Paulo, qual o juiz competente para a arrecadação e partilha de sua herança: o juiz estadual ou o juiz federal sectional?

Esta questão se resolve facilmente pelo disposto no art. 61, parágrafo 2.º da Constituição Federal, no qual se lê:

"Art. 61: As decisões dos juizes ou tribunaes dos Estados, nas materias de sua competencia, porão termo aos processos e ás questões, salvo quanto:...

§ 2.º, espolio de estrangeiros, quando a especie não estiver prevista em convenção ou tratado.

Em taes casos, haverá recurso voluntario para o Supremo Tribunal Federal."

A redacção deste artigo provocou grandes discussões entre os juriconsultos, mas sua interpretação foi magistralmente dada por Barbalho e Ruy Barbosa nestes termos:

Regra geral: — A justiça estadual é sempre competente para a arrecadação e inventario do espolio de estrangeiros. E dois casos podem apresentar-se:

a) não existe, a respeito, convenção ou tratado. Neste caso dar-se-á recurso voluntario da decisão da justiça estadual para o Supremo Tribunal Federal;

b) existe, a respeito, convenção ou tratado. Neste caso a regra geral é que não é possivel recorrer á justiça federal, porque a decisão da justiça estadual põe fim ao processo.

Apesar das lições contrarias de José Hygino e Pedro Lessa, a lição acima tem prevalecido como a mais aceitavel, á vista do art. 61, parágrafo 2.º da Const. Federal.

Assim é que, tendo em 1892 a legação portugueza pedido providencias no sentido de ser reconhecida á justiça federal competencia para o inventario e liquidação dos espolios pertencentes a estrangeiros, declarou-lhe o nosso governo que isso não se poderia admitir, "pois, segundo o art. 61 da Cnstituição a arrecadação dos espolios de estrangeiros fallecidos no Brasil compete ás autoridades estadoaes e só em recurso cabe á justiça federal conhecer da especie."

Firmado estava, pois, que o recurso á justiça federal só era possivel no caso de não existencia de convenções ou tratados a respeito.

(Continúa no proximo numero).



PÔR DO SOL DO MUNDO AMAZONICO

(Para a "Balança")
Publicação posthuma

DEMENY SOBREIRA DE MENDONÇA

Correndo sempre, mansamente, passa em Codajás o magestoso rio Solimões. Periodicamente as suas aguas augmentam e diminuem de volume, mas sempre o estupendo rio se mostra grandioso. E' por que ahí onde tem o nome de Solimões, este trecho, que percorre grande parte do Estado amazonense, nada mais é do que o verdadeiro Amazonas, o respeitavel "mar dulce".

Na sua margem esquerda, bem localizada, está assentada a attrahente Villa de Codajás, uma das mais progressistas de todo o interior do "Paraizo Verde".

De qualquer ponto da Villa que se olhe para o rio, se nos depara um espectáculo que nos attrae a vista, dada a belleza desses panoramas.

De uma parte da principal rua dahi, vê-se a encosta que segue, em accidentes do sólo, coberta pela verde "camarana", mais perto da terra menos alta, apresentando um aspecto, de longe, de relva que maciamente se estendesse pelo chão. De outra, fica-se frente com o occaso e, aprecia-se, além, a morte diaria do rei Sol que, com as forças alquebradas, as pernas tropegas, o rosto encarquilhado pela acção do tempo, tem os seus ultimos momentos. E' das bellezas naturaes que aqui se gosam, uma das mais empolgantes...

E' o pôr do sol do mundo amazonico... Como é lindo este pôr de sol... O horizonte, de uma côr de sangue salpicado das lagrimas vertidas pelo astro-rei a sua ultima agonia, cada vez parece mais interpretar o horror da grande dôr. Bellezas do mundo amazonico...

E o que empolga ainda mais, o que torna de todo bello este espectáculo é que, quando no auge da dôr, approximando-se o ultimo suspiro, cercado daquellas lagrimas purpurinas que chegam a ter a côr do fogo no ardor de incendio, elle, o Potente, no nascente, sentindo o derradeiro adeus da sua vida ephemera, desaparece, sepultando-se nas matas virgens, ou mergulhando nas aguas barrentas do Solimões... e tudo entra, lentamente, nas trevas, enquanto a garça medrosa da beira do lago, recolhe-se ao seu pouso.

A MINHA NENIA

A Botelho de Miranda

Descança o sonhador. A campa fria
Do cypreste da erma sepultura,
Onde sua alma solitaria vela
Sob a benção piedosa e commovida
Dos amorosos braços de uma cruz.

Descança o sonhador. A campa fria
Estremeceu de amor, quando a seu leito,
Para sempre baixou, serenamente,
O pallido cadaver do poeta.
Estremeceu de amor, porque em seu seio
Recebia, calada e commovida
Como a noiva na noite do hymeneu,
O corpo exangue, frio, inanimado
Do malgrado noivo que a buscava.

Não mais ha de brilhar o sol da vida
Na noite sem estrellas dos seus olhos!...
Não mais a febre louca da existencia
Ha de turbar-lhe o somno socegado!...
Não mais a doce lyra ha de embalar-nos
Com os seus sentidos cantos de poesia!...
Não mais!...

Porém a pallida donzella,
A santa e casta virgem dos seus sonhos,
A sua amada Santa Therezinha,
Ha de fazer cahir, como uma benção,
Uma chuva de petalas de rosas,
Piedosamente, sobre o mundo triste
Do seu bondoso e triste coração.

Descança o sonhador á sombra esguia
Do cypreste da erma sepultura,
Onde sua alma solitaria vela
Sob a benção piedosa e commovida
Dos amorosos braços de uma cruz.

Descança, sonhador. Dorme tranquillo...
Sonha na solidão da noite eterna,
Eternamente, o sonho teu querido...

ARNALDO BARBOSA.

BOTELHO DE MIRANDA, RELIGIOSO

HENRIQUE BRITO VIANNA

Eu tinha que escrever alguma cousa sobre Botelho de Miranda. Não podia, como amigo que fui deste moço inquieto e amigo de todos, ficar aereo diante da sua morte.

Bati machina, socegradamente. Andei de bonde para vêr se, vendo as cousas se moverem, ao menos aparentemente, as idéas se despertavam produzindo alguma cousa differente do que eu previa que iam escrever os outros.

Final, perdi o papel. Mas peguei, pouco depois, no "retrato". Li os artigos de tantos outros amigos seus. Tudo a mesma cousa: uma saudade immensa, artigos de arrependimento por não se ter ido visitar o Fefeu nos ultimos dias de sua lenta morte. Exaltação do seu talento, do seu coração, do seu espirito moderno. Mas ninguem falou nada sobre a fixação mystica da sua inspiração poetica, reflexo de sua alma religiosa.

Fefeu andou uns tempos arredio das praticas religiosas. Quando iniciou o curso na Faculdade de Direito parecia mais vivo, mais decidido em materia de crença. Depois, foi se esfriando. Lembro-me, ainda, de quanto elle não se tinha tornado tibio, de tanta libertação. Era, talvez, o dia decisivo da sua vida. Elle ia commungar na Pascoa dos Estudantes e Intellectuaes do anno passado. Encontrei-o de pé no meio do largo de S. Bento, ás 9 horas da manhã, sozinho, com as mãos no bolso.

Ja tambem áquella pratica preceitual da minha religião. Fefeu olhava para um lado e para outro. Não via nada. Ninguem chegava; ninguem sahia do templo beneditino. Foi quando, approximando-me perguntei-lhe:

— Que é que você está fazendo, Fefeu?

— Estou esperando o pessoal da Pascoa.

— Que Pascoa?

— Ora que Pascoa! Dos estudantes...

— A Pascoa dos Estudantes é na Igreja de Santa Iphigenia, adverti-lhe.

Fefeu fez um signal de contrariedade irresoluta, como que prevalecendo-se daquelle seu engano para dizer lá comsigo:

— Bem. Em todo caso eu vim. Não é aqui, paciencia. E desceu mollemente a rua Libero Badaró. Talvez naquella dia elle tivesse feito um poema de favella. E foram estes poemas de libertação que aos poucos deixaram num estado de profunda tibieza a alma boa de Botelho de Miranda. Dahi por diante eu não tive mais nenhuma prova da sua firmeza na fé. Se lá um dia ou outro elle escrevia uma poesia religiosa, talvez o fizesse mais em consequencia de um resurgimento momentaneo da sua piedade. Mas as suas ultimas poesias denunciavam uma renuncia do seu espirito mundano em beneficio da religião. E' a fase da doenca e da meditação.

Sabe-se que os ultimos momentos de Fefeu foram de preces, de verdadeira reforma espiritual. Se a sua doenca se prolongasse por muito tempo, o tempo sufficiente para elle escrever um livro, elle teria feito obra de sabor mystico, como aquelle poema a Santa Therezinha,

como o do Padre Anchieta e outras que devem estar com os amigos mais intimos. Felizes dos

que, como Fefeu, tem tempo para se arrepender e

morrer santamente.

AOS PÉS DA CRUZ

OMAR BITTENCOURT

Havia dois annos que Parca fugira, levando, tinta d'um sangue moço, a meia-lua do seu alfange. Dois annos, e ella não voltava... Nesses dois annos deixaram tambem, a Faculdade, os irmãos predilectos d'aquella alma nobre, intelligente e illuminada, em que a incansavel Ceifeira banhára a lamina da sua foice. E o Tempo, piedosa Magdalena, enxugára as ultimas lagrimas d'uma saudade eterna, nos outros corações amigos do eleito da "Terribilis Dea". Depois veio o 16 de maio... Noite... 23 horas e 50 minutos. No leito frio d'um hospital, sem o adeus dos beijos,

das lagrimas dos Paes, longe d'aquella Amazonia de lendas tão bonitas — lendas que elle, tantas vezes nos contava, enlevado e orgulhoso — morria Demeny Sobreira de Mendonça. A Faculdade enlutada chorou, em côro, numa elegia triste, o filho do Amazonas. Nem um mez de saudade... 12 de junho... São José dos Campos... Nos braços frios da "Dama branca", pedindo a

Santa Therezinha, "Florzinha pura de sua religião," que fizesse "cahir uma chuva de rosas sobre o mundo triste do seu coração", João Alfredo Botelho de Miranda, fechava os olhos embaçados e juntava, para a prece derradeira e eterna, as mãos brancas, frias e escarnadas. E veio ainda o 23 de julho. Militino Pastina, moço, intelligente, estudioso, nas vésperas de dizer o adeus á Faculdade e os bons dias á luta insana pelo dia de amanhã,

merecendo tambem o olhar frio e apaixonado da "Dama branca", estendeu-lhe os braços no ultimo estertor... e morreu... Demeny, Botelho de Miranda, Militino, chorando em cada phrase um verso da nenias triste da saudade, "A BALANÇA" esfolha em vossas loisas o goivo triste d'uma saudade eterna.

LITERATURA

Director: ARNALDO BARBOSA



A' POESIA

Arte consoladora e bella! Arte querida!
Companheira fiel das horas em que scismo
Quando a nocturna sombra enche o profundo abysmo,
Trazendo a solidão em torno desta vida...

Jamais tua visão serena e commovida
Ha de surgir na torre estreita onde me abysmo,
— Ingenuo castellão cheio de romantismo
A' espera da princeza ha tanto prometida.

Que importa!... Hei de viver bebendo do teu vinho,
Comendo do teu pão. E, vencido no pleito,
Cavalheiro baleado em meio do caminho,
— Tomharei como um bravo, heroico e satisfeito,
Beijando em tua frente a corôa d'espinho
Com o braço do ideal cravado sobre o peito!

ARNALDO BARBOSA.

Descendemos

do Macaco

Certo sabio conta que um seu criado tinha o mal vezo de examinar-lhe os passos e os gestos pelo buraco da fechadura de seu laboratorio.

Para castigal-o da indiscreção quotidiana, o nosso sabio applicou a lente de um microscopio, juntamente com uma pulga, bem collocada, na fechadura.

O resultado foi o que se podia prever — o curioso ficou tão assustado com o tamanho e o feitio do monstro que viu, que quasi desmaiou.

Foi o que aconteceu a Darwin. Naturalista de merito, não se satisfiz com os dados de sua longa experiencia scientifica e quiz dar uma olhadela, extrascientifica, uma olhadela anthropologica, pelo buraco da fechadura da natureza. Fechadura que os astronomicos chamam de telescopio e os naturalistas, de microscopio. Não viu nada, ou antes, viu tudo e por isso mesmo não comprehendeu nada.

Mas não estava satisfeita a sua bisbilhotice.

Entreabriu, então, as portas bronzas da historia, e viu, relativamente perto, o nosso ancestral tataravô macaco que, progressivamente perdia o rabo e o pello. Depois viu descansando da labuta, á sombra dos monumentos megathicos, no reino dos dolmens e do menhir, iniciando a parábola do seu aperfeicoamento. Viu-o, trabalhando com o machado de sillex no fundo escuro de sua caverna.

Mas não estava satisfeito de ter legitimado a humanidade como filha do archi-avô primata e neta do guariba e do chimpanzé.

Era preciso mostrar a nobre genealogia desses nossos venerandos ancestraes e recorrer outra vez á natureza.

Depois de muito estudar e meditar acabou concluindo que viemos do mar e que o bisavô

Doido tormento o meu, que não se cansa de perseguir-me assim, como persegue: corrida doida e vã para a esperanza de um bem de amor que nunca se consegue.

Doido tormento o meu, que assim prosegue no fito de vencer-me, sem tardança: este sonho de amor, ideal que segue o, só roteiro da desesperança!

Reprime o teu furor, doido tormento, de só viver de dor e sofrimento e acalma a tua louca maldição!

Eu desejo zombar da minha sorte, eu desejo ser bom para ser forte, eu desejo vencer o coração!

FLAVIO TAPAJÓZ.

"QUE FRIO!..."

II.ª parte da "A nossa historia"

Ouvi, quando, de novo, a estrella da esperanza,
Numa clareira azul, de subito, fulgiu,
Um farfalhar festivo em cada verde frança
Que baloiçou, o vento, em doido rodopio.

Depois, quando teu vulto os braços me estendia,
E meu beijo roçou tua cabelleira flava,
Ouvi um "parabens" na voz da galhardia
Que o vento, em rodopio, alegre, baloiçava.

Mas quando, emfim, meu ser, ao abraçar-te, afflicto,
Bem apertado ao teu, todo o meu ser fremiu,
Ouvi, na mesma voz do mesmo vento, um grito:
A voz do coração a repetir: "Que frio!..."

Foge... fuge de mim... Teu coração é gelo.
Do vento zombador no estrídulo assovio,
Meu coração tiritita (como não hei de crê-lo?)
Ainda soluçando, a repetir: "Que frio!..."

OMAR BITTENCOURT.

desses nossos tetravós trogloditas, acima referidos é, nada mais, nada menos, que a baleia, a piaba, a sardinha, a ostra e a monera. Provou, portanto, que a fonte genesiaca da vida, o parazo, não foi terreal mas maritimo. Nascemos no seio glauco e tenebroso das profundidades marinhas.

Mas claro é que para chegar a um tão brilhante resultado, não podia recorrer ao seu unico esforço. Usou, pois, os olhos cõr de rosa de um celebre louco, um tal Haeckel, que depois historiou o feito com uma obra humoristica: **Maravilhas da vida**.

Eis a nossa triste condição. De argumento em argumento, de conclusão em conclusão, de regressão em regressão, caminhando para traz, seguindo o exemplo de um dos nossos avós — o caranguejo — iremos cahir no seio das ondas, no salso elemento do queridissimo Camões.

Abramos, agora, um parenthesis, para nós podermos conversar baixinho. Os parenthesis são tão communs na vida...

Parece bem pouco elegante essa mania desses sabios de andarem apalpando, examinando, e analysando a nossa pelle, o nosso esqueleto, o nosso craneo e o nosso coccyx. Principalmente o nosso coccyx. (Honni soit qui mal y pense).

No momento se tem que aceitar as cousas taes quaes ellas se apresentam. Mas talvez, sejam os meus olhos, embaciados pela visão reflectida das cousas, que não me permitem extinguir certas nevoas, certos mysterios, certos pontos indecifráveis.

A nossa emigração do fundo do mar para a face da terra não deixa de ser um facto algum tanto obscuro e escabroso. Ainda não percebi bem como de caranguejo chegamos a troglodita. Um ponto para esclarecer é a historia de que o orgão quanto mais se usa, mais se desenvolve.

Essa é de cabo de esquadra. Por essa lei o estomago do homem rivalizaria em tamanho com a terra. Que perdememos o ra-

CIUMES

O' mineirinha dos olhos lindos,
Meigos, infindos de luz e ardor:
Permitta Deus, que os fez tão bellos,
E assim singelos, que o meu amor
Pôr elles entre até a tua alma,
Levando a palma da sua fé,
Para deixá-la bem no teu peito,
Altar perfeito de amada Sé.
A minha vida era um mar irado,
Encapellado, cheio de escolhos;
Logo se acalma, eis cessado o vento,
Em um momento, mercê dos teus olhos.
Vendo-os, ás vezes, assim bonitos,
E sempre fitos, num ponto além,
Fico pensando que a natureza,
Com avareza, te queira bem.
E tenho ciumes do mundo inteiro,
Desde o Cruzeiro, no céu de anil;
Até a tremula e linda rosa,
Que, invejosa, te olha o perfil.
Que não me queiras mal só por isto
E no que insisto, sempre insisti.
Tenho ciumes, é bem verdade,
Mas quem não ha de tê-los por ti?
Assim, portanto, minha querida,
Que és desta vida prazer sem fim:
De nós afasta estes abrolhos,
Tem sempre os olhos bem junto a mim.

MOACYR
TRONCOSO
PERES

DOIDO TORMENTO

Doido tormento o meu, que não se cansa de perseguir-me assim, como persegue: corrida doida e vã para a esperanza de um bem de amor que nunca se consegue.

Doido tormento o meu, que assim prosegue no fito de vencer-me, sem tardança: este sonho de amor, ideal que segue o, só roteiro da desesperança!

Reprime o teu furor, doido tormento, de só viver de dor e sofrimento e acalma a tua louca maldição!

Eu desejo zombar da minha sorte, eu desejo ser bom para ser forte, eu desejo vencer o coração!

FLAVIO TAPAJÓZ.

SYMBOLOS

O meu desejo:
Possuir a Felicidade;
creaturinha tão procurada,
que a gente não sabe bem quem seja...
Desejo que é sonho.

O meu sonho:
Symbolo doirado, que gira perto
dos meus olhos inundados de luz,
e que não posso alcançar!

A minha vida:
Pagina do livro
que dona Fatalidade
encheu de reticencias...

Você:
O meu desejo,
o meu sonho,
a minha vida,
tudo... tudo!

A. MACHADO SOBRINHO.

bo por falta de serventia, eu tenho, tambem, as minhas duvidas. Esse lindo e prestadio appendice nunca poderia ser inutil em um lugar onde houvesse uma floresta, uma arvore ou mesmo simples ramos onde a gente pudesse passar as tardes a balançar o corpo, defendendo-se da canicula ou fazendo uma sésta. Imaginem a utilidade de uma cauda a certos politicos, muito nossos, que se veem na contingencia de fazer acrobacias de toda sorte — pular de um pau a outro, saltar e dansar na corda bamba do prestigio sem darem com os burros nagua. Nesse particular, o orango-tango leva vantagens. Bem, chega! Espie pelo buraco da fechadura quem quizer. Essa posição geometrica é muito pouco distincta e é nella que a humanidade tem levado muita poeira nos olhos e bons ponta-pés.

YRAPURU'

Passaro encantado, elle vóa sempre por sobre as mais altas arvores da selva millenaria.

Azas polychromicas seguem-no em demanda do azul. Numa manobra rapida elle pousa na palma fragil de um assahyseiro. Faz-se o silencio em toda a gléba tumultuaria.

"Attonitos, os passaros ouvem o seu cantar cheio de dulçôr, e, silenciosos, esperam que elle termine o seu gorgeio apoixonado, para depois, numa sara-banda, lançarem-se atraz daquella ave magica, como se estivessem magnetizados."

Na tribu dos Uadio-paranin-dyapá havia uma india — DEÇANA — cuja vóz melodiosa apaixonava todos os de sua taba.

Nahuine, Parauá, Tauré, Catauichi, Amurumatê, disputaram o seu amor. DEÇANA não quiz nenhum delles. Na festa de Tatu-tapiiya, ella desappareceu.

"E' que, não podendo mais viver no meio de tanto amor, ella num delicado Yrapurú se transformou."

PORORÓCA.

A RECOMPENSA

LUIZ G. L. CHAVES.

E' positivamente impossivel que além da existencia deste mundo, outra não haja onde a alma tenha o descanso, recompensa dos soffrimentos desta vida.

Desde que o homem tem conseguido exprimir as suas idéas, pela palavra falada ou escripta ou pelos gestos, tem feito sentir aos seus semelhantes que acredita na existencia da alma. Aceito, sem restricções, a lição da humanidade, posto que só não a acceita quem quer negar a luz do sol, tantos e tão frizantes se repetem os casos.

Creaturas ha no mundo que parecem nascer talhadas para uma vida de soffrimento e amarguras. Luctam, luctam, vencem alguma cousa, enganadas pelo Destino, mas quando estão quasi alcançando, com inauditos sacrificios, e almejado sonho, cahem por terra, vencidas, para nunca mais se levantarem. Pergunto: porque isso? Qual a razão de que pessoas ha que não têm o direito de esboçar, ainda que de leve, um sorriso de alegria? Porque?

Taes pessoas que jámais se afastam do caminho do dever e do bem, que outra cousa não fazem que não servir a outrem? Porque são tão rudemente fustigadas pela sorte em seus menores e mais insignificantes desejos? Só posso responder a essas minhas perguntas erguendo um pouco a pesada e negra cortina que nos separa de uma outra vida para jogar com a presumpção. Deve existir lá para o além, onde os olhos nada pôdem ver nem a intelligencia humana perceber, no ether, as paragens onde descansam as almas daquelles que, neste mundo, foram muito bons e que souberam soffrer no silencio e na resignação.

Passo agora, que em synthese toquei

nos desventurados, a falar um pouco no meu saudoso collega Militino. A saudade me atormenta e me arranha o coração sempre que me vem á mente com uma inexplicavel nitidez, a imagem do meu bom amigo, cuja alma deve agora descansar lá longe, nas paragens socegadas do além, embalada pelas orações daquelles que o queriam muito. De origem humilde, tinha uma alma mais humilde ainda, absolutamente pura e candida. Um tyrio perfeito, vivendo e respirando o mesmo ar em que vivem rebentos negros e espinhosos que se radicam na lama. Era de vél-o, e com que saudades me recordo, em seu retrahimento natural, quer em casa, no trabalho, na escola ou na rua. Tudo naquelle ser inspirava profunda sympathia. De origem humilde, filho de uma familia modestissima, depois das suas primeiras letras ingressou no Gymnasio do Carmo. Ahi recebeu instrucção de Humanidades, aprofundando-se nas Mathematicas, no latim,

MILITINO PASTINA

que estudava de facto e tinha um profundo e entranhado amor ao tradicional templo, onde não poudé terminar o seu curso, comquanto houvesse vencido, embora penosamente as quatro primeiras etapas e ainda iniciado a ultima! Soube pela familia, que quando nos seus ultimos dias de vida falava da Academia, fazia-o com lagrimas nos olhos! Como collega, jámais negou o seu auxilio a quem delle se aproximava. Quanto se differenciava elle do espirito predominante da nossa época, na qual impera a imbecilidade e o cabotinismo! Foi tão rude para mim a perda de meu saudoso e admiravel collega, que não sinto mais ao entrar, diariamente, na Faculdade, aquella alegria "sui-generis" que caracteriza todo o academico. A Academia sempre teve para mim esse poder phantastico de transformar-me os aborrecimentos em horas de agradável e moça alegria. Presto esta singela homenagem ao amigo que, certo, vive hoje na paz abençoada do Senhor!

no grego e na Philosophia. Alma simples e pura, e daquelle jovem, enamorou-se dos elevados e austeros principios da religião de Christo, nella procurando amoldar todos os actos de sua vida. O collega que a Morte, tão rude e estupidamente nos roubou, serve de magnifico exemplo, visto em qualquer phase da sua personalidade.

Logo ao entrar para o curso gymnasial, comquanto contasse com poucos recursos já decidiu-se a alcançar um diploma de escola superior, sabendo que só poderia conseguir isso com o seu proprio esforço. Anteviu todas as difficuldades, mas não se atemorizou por isso e principiou a lucta. Sabia bem que a sociedade odeia e persegue com os seus malditos preconceitos aquelles que querem melhorar a sua situação dentro della. Nada disso o atemorizava, traçou o plano de combate e entrou na lucta, firme, de peito aberto e de frente erguida. Era pobre mas reconhecia-se nelle invulgar intelligencia unida a uma extraordinaria força de vontade. Além disso, possuía um formoso e impeccavel caracter. Tive prova disso, durante o tempo em que o vi trabalhando no Forum Criminal, que no meu modo de vêr é uma verdadeira fornalha alimentada com a incandescencia das consciencias que se acanham. Admiravel na persistencia e honradez com que exercia o seu humilde e trabalhoso logar de escrivão ajudante. A morte foi busca-o ahi para leva-lo bem longe dos que o admiravam e queriam. Dentro do regaço da familia era um filho exemplar e de uns tempos a esta parte era o seu braço direito, e se encaminhava para tornar-se o esteio de seus paes já velhinhos! Corta-me o coração, pensar que a lacuna deixada naquelle lar outrora feliz, veio pôr nos olhos daquelles entes eternas e immorredouras lagrimas.

Estudante e verdadeiro academico, por

A MULHER FATAL

— "Era loira, muito loira... Cabelleira esvoaçante, tresandando a perfume de mulher bonita.

Rosto oval, de uma pelle fresca e saudavel. Os olhos, um mundo de promessas sensuaes, mixtos de ironia perversa e nostalgia profunda, piedosa... Corpo harmonioso, de linhas flexuosas e suaves. Braços bem torneados, cujos gestos fidalgos eram meigos como os gestos de quem perdôa.

Mãos aristocraticas, de dedos alongados, terminados em pontas esguias, feitas para os beijos ternos...

Emfim, uma mulher que, não querendo ser santa, preferiu ser demonio.

Essa a mulher fatal, meu amigo, que encantou e envenenou a minha vida.

E que bom eu não ter podido esquecer-a! Ainda me atormentam a caricia morna do seu corpo, a ternura do seu olhar, o sabor exquisito dos seus beijos... Ella valia bem, meu amigo, a melhor felicidade, a minha propria vida!"

Depois que Jayme, aquelle meu pobre amigo tuberculoso, se foi, ebrio, cambaleando pela noite em fóra, eu fiquei pensando que, na vida de todos os homens, ha pelo menos, uma mulher fatal...

MARCELO DE BRAMONT.

DEVOLUÇÃO AMISTOZA

A' Cartulia.

Hontem, sem mais nem menos, sem motivo, Tu brigaste comigo e... estou zangado... Mas, como é praxe a todô namorado, Me ponho a remexer meu rozeo arquivo:

Eis tuas cartas. O perfume vivo Que tu nelas puzeste tem durado! E este livro de versos de Machado De Assis tambem se vai do meu arquivo.

Eis os versos, as flôres, as madeixas... Depozito tudo isso em tua mão, Para evitar, assim, tremendas queixas.

... Mas o anél que me deste eu não te entrego, Pois, um dia, de negra "promptidão", Eu quiz ir a um cinema e o puz no... prégo!!!

JOZE' NELO.

SAUDADES

O prezente... o passado... e no meio a saudade... e no fim esta angústia e depois esta dôr... Depois... recordo, inquieto, o nosso louco amor, lembro-me... o louco amor de nossa mocidade...

Mas tudo passa... tudo... êle tambem passou... Teve a vida do encanto e o encanto da ventura... foi um sonho dourado e uma doce loucura, se viveu da iluzão com a iluzão se acabou...

Foi numa tarde cinza e fria em que partiste... Teu vestido era branco... era feito de rozas... Eu dei-te a extrema-unção dum longo beijo triste, tu me deste a canção das lágrimas chorozas... Levaste o esquecimento, a tua eternidade e deixaste a minha alma os trilos da saudade...

São Paulo, 15 - 7 - 930.

JOZE' DIAS MENEZES.

Os academicos enviam um officio a o Vice-Presidente do Estado, em exercicio.

Ha tempos, uma a comissao de alumnos obteve nesta e nas outras escolas superiores de S. Paulo, assignaturas para um officio a ser dirigido ao sr. Vice-Presidente do Estado, em exercicio, secundando o pedido feito pela directoria da Casa do Estudante, relativa a um terreno no Pacaembu, onde pretende construir o Estadio Universitario.

O referido officio foi enviado nesta semana e o seu teor e o seguinte: — Exmo. Sr. Dr. Heitor Penteado, D. D. Vice-Presidente do Estado, em exercicio. Saudações.

Os abaixo-assignados, alumnos das escolas superiores de S. Paulo, desejando secundar o pedido feito ao Congresso pela directoria da Casa do Estudante, relativo a um terreno no Pacaembu, vem á presença de V. Excia. expor as razoes pelas quaes a julgam merecedora daquella doação.

A Casa do Estudante foi creada com o intuito de proporcionar á classe academica aquillo que até hoje lhe tem faltado: educaçao physica, maior sociabilidade entre os seus membros e suavizaçao economica da vida.

Para a execuçao do seu programma social e educativo aquella associaçao resolveu iniciar as suas actividades pela construcçao do Estadio Universitario, visto que com isso attenderia, desde logo, a duas necessidades primordias: união da classe e uma fonte de renda para custear as outras construcções constantes do seu programma: dormitórios e Clube Universitario.

O maior ideal da mocidade que passa actualmente pelos bancos academicos e a creaçao da universidade em S. Paulo. Cedo ou tarde havemos de ter esse melhoramento. E ninguem põe em duvida que a universidade, deante das vultuosas obras da nova Faculdade de Medicina, será localizada em Pinheiros.

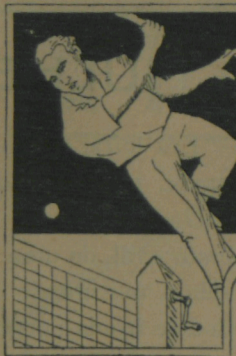
E' sabido que uma universidade se compõe de trez partes: a de ensino, a residencial e a esportiva. Para a parte esportiva e talvez mesmo para a residencial, não ha em Pinheiros local com dimensões sufficientes.

Proximo existe um unico terreno pertencente ao Estado que serviria para localizar aquellas construcções: e o do Pacaembu, cedido em 1921 ao governo pela Companhia City.

Negar o pedido da Casa do Estudante equivale a collocar, futuramente, o Estadio Universitario e a residencia dos alumnos a longa distancia da Universidade. Para tal não acontecer, serão necessarias grandes despesas com desapropriações.

A objecção feita de que o governo precisa construir um estadio não procede, visto que elle tem, proximo da cidade, no local onde está sendo erguido o predio do Instituto Biologico, vastos terrenos, perfeitamente aproveitaveis para tal fim.

Em 1926, o Dr. Julio Prestes, D. D. Presidente do Estado, recebendo uma comissao de alumnos da Casa do Estudante do Rio de Janeiro, que aqui veio pedir auxilio do governo paulista, disse-lhes estas palavras: "Vão e digam aos seus collegas que o governo de



ESPORTES



Director: JESUINO MARCONDES MACHADO

Um monumento de arte ou um estadio?

Escrevemos para aquelles que julgam da bondade de uma idéa sem olhar para o partido a que pertence o seu autor. Aos que assim pensam e norteiam as suas apreciações, pedimos como collega e amigo que antes de seu partido colloca o beneficio da classe academica a reflexao ponderada, leal e judiciosa sobre o que vamos expor sem brilho, mas conscienciosamente.

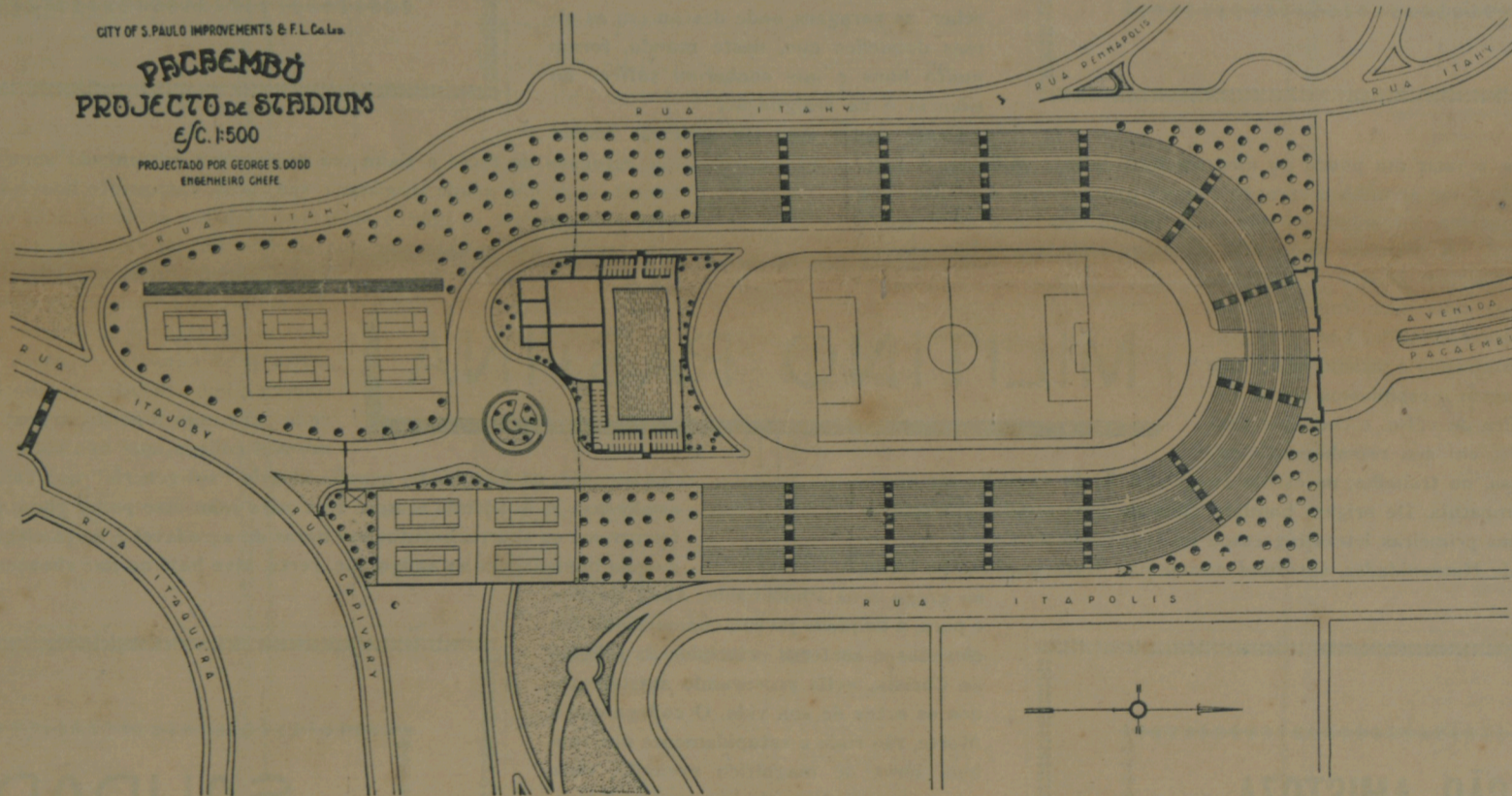
E, si conseguir, como esperamos, deixar no espirito dos que nos lêem uma impressao favoravel, convidamol-os a combaterem connosco pela realizacao. Trata-se da comemoracao do centenario da fundacao dos cursos juridicos em S. Paulo. Colloca, collega, de um lado um monumento de bronze numa praça publica: e o modo pelo qual se pretende commemorar aquelle acontecimento. Imaginae, agora, as vantagens, que para os academicos representa essa comemoracao. Concluireis: nenhuma. Só aproveita ao escultor. Ninguem mais, nem mesmo, com mais uma obra de arte, a Capital artistica do Brasil...

Si conseguissemos, commemorando o centenario da fundacao dos cursos juridicos, fazer algo de proveitoso para os academicos, concorrer para sanar uma falha importante do ensino superior paulista, como encararia isso o collega? Com sympathia?

Collocae, entao, no outro lado, uma praça de esportes, que seria o Estadio Universitario XI de Agosto, para todos os academicos e construido em comemoracao do centenario da fundacao dos cursos juridicos. Mas isso e um absurdo! exclamarão. Como se poderá construir um estadio com os 180 contos angariados para o monumento de bronze?

Ahi vac a explicacao. Ha mezes, procuramos o Dr. Ernesto de Souza Campos, professor cathedraico da Faculdade de Medicina e pugnador tenaz da Casa do Estudante, da qual e director, e lhe expuzemos a nossa idéa antiga de applicar os fundos obtidos até entao para o monumento do centenario, na construcção de coisa mais util do que um monumento em praça publica: um campo de esportes.

E como do programma da Casa do Estudante consta a construcção de um Estadio Universitario, insinuamos a idéa de se aproveitar naquella obra os 180 contos do monumento do centenario da fundacao dos cursos juridicos, desde que não se desvirtuassem o fim daquella somma que era e e o de se commemorar aquelle acontecimento. Lembramos mesmo nessa occasiao a conveniencia de se pedir ao governo o terreno que em 1921 ceceu-lhe a Companhia City no Pacaembu para nelle construir um Estadio.



Projecto de um estadio, trabalho de G. S. Dodd, para o terreno do Pacaembu. Vê-se nelle a posição daquelle immovel do Estado, em relação a algumas ruas desta Capital.

Em sessao da directoria da Casa do Estudante o Dr. Souza Campos expoz o nosso pensamento e o resultado foi constar da acta daquella agremiacao o seguinte: caso a quantia angariada para o monumento reverta para o estadio que pretendem construir, construcção essa que será a sua primeira actividade, ser-lhe-á dado o nome de Estadio Universitario XI de Agosto. E ainda mais: será collocado, no futuro estadio, uma placa de bronze dizendo que foi construido para commemorar o centenario da fundacao dos cursos juridicos.

No Congresso Estadual está a petição da Casa do Estudante relativa ao terreno do Pacaembu e ha todas as probabilidades de que elle a receba. Agora reflectamos um pouco: nós, entrando com 180 contos, commemoraremos o centenario com a construcção de um estadio, cujo terreno vale hoje dois mil contos e cujo valor total, quando terminado, seja daqui ha cinco ou dez annos, talvez menos se os poderes publicos nos ajudarem como acontece em todos os paizes, será de varios mil contos.

Argumentam alguns que os governos federal, estadual e municipal, que subvencionaram a construcção do monumento de bronze, oppor-se-ão a esta mudanca.

Mas convenhamos, o que e que se pretende commemorar? Não e o centenario da fundacao dos cursos juridicos? E com a mudanca que propomos, isso deixará de ser feito? Absolutamente não. O que acontecerá e que commemorando aquelle acontecimento faremos coisa mais util do que simples monumento em praça publica. Faremos coisa de utilidade immediata para a classe.

Não devemos, nem podemos pôr em duvida a proposta da directoria da Casa do Estudante, que se compõe, note-se bem, de um professor e dois alumnos de cada uma das escolas superiores. Representa a Faculdade de Direito naquella directoria o professor Dr. Mario Mazagão e os alumnos Edgard Pereira Barreto e Aureo de Almeida Camargo.

Estamos certos de que não ha nenhuma objecção á nossa idéa que seja irresponsivel, o que diz bem da sua bondade. Não se disvirtua o fim para o qual foi angariado o dinheiro do monumento e se faz obra de grande alcance social e educativo, calcada num nacionalismo verdadeiro.

Não ha nacionalismo maior do que concorrer para melhorar o ambiente escolar. E' preciso que se saiba esta verdade indestructivel: não e possivel nenhuma transformacao social ou politica sem que haja um estado de alma correspondente vindo das escolas. Si o ambiente escolar e ruim, mãos hão de ser os futuros dirigentes.

Tomemos novo rumo. Trabalhemos com desprendimento olhando mais para os que virão depois de nós.

A construcção do estadio universitario, facilitando a construcção das outras dependencias da Casa do Estudante, como sejam os dormitórios e o Clube Universitario, concorrerá grandemente para a melhor sociabilidade entre os academicos e para a suavizaçao economica dos seus estudos.

Brevemente precisaremos conhecer a opiniao do collega sobre a idéa que aventamos. Reflecti bem e não vos esquecaes de que escrevemos para aquelles que antes do seu partido collocam o beneficio da classe academica.

JESUINO MARCONDES MACHADO.

S. Paulo auxiliará da melhor maneira esta grande obra que visa proteger aquelles que, pobres de recursos, são no entanto ricos de talento."

Na certeza de que V. Excia. está imbuído dos mesmos sentimentos

em relação aos magnos problemas do ensino, pedimos que, levando em consideração os argumentos e as razões expostas, informe favoravelmente ao Congresso sobre a pretensão da Casa do Estudante, que nenhum onus encerra para o Estado.

E' o que esperamos do seu alto espirito de justiça."

(Seguem-se mais de mil assignaturas)

Convite ás escolas de S. Paulo

O nosso redactor, Jesuino Marcondes Machado, recebeu do sr. Renato Pacheco Filho, actual director do Departamento de Desportos da Federação Academica do Rio de Janeiro, uma carta em que diz ter cumprido o compromisso assumido com os seus collegas paulistas de tornar extensiva ás entidades não filiadas á Federação Academica a participacao no Campeonato Academico de Athletismo, a realizar-se no Rio em Setembro proximo.

O Conselho Director da Federação Academica tomou esta resoluçao por proposta do Sr. Renato Pacheco Filho, que, não só abre as inscrições a todas as escolas superiores do Brasil no campeonato de athletismo, como nos de futebol, bola ao cesto, volley-ball, tennis, nataçao, remo, xadrez, water-polo e esgrima.

A Faculdade de Direito poderá enviar ao Rio as suas turmas de athletismo, futebol, esgrima, tennis e, provavelmente, de nataçao.

Futebol na Faculdade

Não ha duvida que o quadro de futebol da Faculdade está agora melhor do que no primeiro semestre. Nos treinos realizados com o extra e com o 2.º quadro do S. Paulo, que perderam para o nosso pelas contagens de 6x2 e 6x5, respectivamente, pudemos observar melhor harmonia entre os seus elementos. Concorreu bastante para essa melhoria o nosso collega João

Alvaro Botelho de Miranda, que alguns conhecem por Jahú.

No posto de centro medio tem se revelado o mesmo incansavel de sempre. Colloca-se bem e distribue melhor. O quadro actual da Faculdade levando-se em conta a sua escalação costumeira nos ultimos treinos e o seguinte: Joãosinho, Jesuino, Lamartine, Barreto, Jahú, Paulo, Waldemar, Motta, Coelho, Biba e Braga.

Campeonato Academico de Futebol

A noticia de que o S. Paulo F. C. vac organizar o Campeonato Academico de Futebol repercutirá agradavelmente entre nós. Os jogos serão iniciados na proxima semana; serão nocturnos e disputados pelos segundos e primeiros quadros.

A entrada no campo nos dias de jogos será gratuita. A novidade do torneio será a innovaçao muito agradável para nós de não haver policia no campo. Os proprios academicos se incumbirão da boa ordem dos torneios.

Si fosse hereditario...

Em 1854, isto e, ha 76 annos, o respeitavel cidadão inglez Thomaz E. Mauger, bisavô do nosso collega James Mauger, alumno do 3.º anno, venceu numa competiçao collegial a prova do salto em altura, ganhando como premio um copo de prata.

Si as qualidades athleticas fossem hereditarias, imagine-se como o Lucio de Castro e mais o Cyro Falcão seriam "sopas" para o James.

REACÇÃO NACIONALISTA

O "Conselho Dirigente" da Reacção Nacionalista apresenta aos adherentes desta agremiação política as seguintes disposições regulamentares das indicações aos cargos electivos do Centro XI de Agosto.

DAS INDICAÇÕES DA REACÇÃO NACIONALISTA AOS CARGOS ELECTIVOS DO CENTRO XI DE AGOSTO NO ANNO DE 1930

Art. 1.º — Só poderão indicar e ser indicados aos cargos electivos do Centro XI de Agosto os adherentes á R. N. DEVIDAMENTE PROPOSTOS E ACCEITOS.

Art. 2.º — O "Conselho Dirigente" da R. N. só receberá propostas de adhesão até o DIA 8 DE SETEMBRO.

Art. 3.º — Os membros do "Conselho Dirigente" votarão nas mesmas condições dos adherentes.

Art. 4.º — O presidente do Conselho da R. Nacional terá o voto de desempate, excepto em relação aos cargos de presidente, vicepresidente, 1.º orador, 1.º secretario e thesoureiro.

§ unico — Nos casos de empate das excepções acima referidas, se fará segunda indicação, em dia fixado pelo "Conselho Dirigente" e na maneira referida pelo art. 5.º destas disposições.

Art. 5.º A indicação de que falla o art. 1.º será processada na maneira seguinte:

1.º) O "Conselho Dirigente" fará distribuir, depois do dia 8 do corrente, envolveros rubricados e picotados em uma secção, onde o indicante porá sua assignatura, e também cedulas em branco para as indicações.

2.º) Os envolveros devidamente fechados

O descaso nosso pelas nossas cousas

O que não haverá de peor para um paiz do que a descrença, dos seus proprios filhos, pelo seu progresso? Quando somos nós proprios os empolgados pelo desanimo, não é certo que sejamos os felizardos apadrinhados pela deusa Fortuna. Necessario é, que tenhamos fé na nossa força de vontade, que saibamos querer, para que possamos sobressahir!

Infelizmente, porem, o que acontece comnosco, aqui no Brasil, é justamente o contrario — é essa eterna desesperança de sermos alguma cousa. Ora, como poderá a nossa patria se levantar, do nivel em que está, se somos nós mesmos os primeiros a amesquinhar o seu valor, a diminuir o seu brilho?

Nada que é nosso tem valor a nossos olhos!

— Ah! é artigo nacional? Então não presta.

— O Brasil? Coitado dele, é um paiz de analfabetos. E a cantilena segue...

O ideal de quasi todo o brasileiro é conhecer a Europa! — A proposito, ahí vae um conselho ouvido de um engraçado: "Não vás visitar o teu visinho sem antes conhecer toda a tua casa, para que possas responder as perguntas que elle te fizer, sobre ella".

Será essa a medida mais efficaz para curar nossos males? Estaremos nós, quando assim procedemos, no caminho certo?

Acho eu que não! Se não temos confiança em nós proprios, se achamos e apregoamos, com visos de verdade, que somos um povo incapaz, não ficaremos, por isso, mais animados pelo lutar pela vida!

Mistér é que encoragemos o nosso povo pelo trabalho, que lhe desvendemos um futuro promissor, que o ensinemos, enfim, a ter esperança na felicidade de melhores dias!

Só assim poderemos caminhar gloriosos, ao lado das nações adiantadas.

Iracema Tavares Dias.

serão levados pelo indicante, nos DIAS 12 E 13 DE SETEMBRO, DAS 16 A'S 19 HORAS, á Praça da Sé n.º 34, 6.º andar, s. 605, onde serão recebidos pelo presidente do "Conselho", assistido pelos fiscaes, um de cada candidato á presidencia do Centro, apresentados ao presidente do Conselho até o dia 11 de Setembro, impreterivelmente.

3.º) O presidente do "Conselho" conferirá a assignatura de cada envolvero e, verificada a sua autenticidade, destacal-a-á, guardando-a.

4.º) O envolvero, então, livre de assignatura será entregue ao eleitor que o collocará em uma urna devidamente fechada e sellada ao iniciarem-se as eleições.

5.º) No dia 13 de Setembro, ás 20 horas, os membros do "Conselho Dirigente", juntamente com os fiscaes, apurarão as indicações enviadas.

§ Unico — Essa sessão será secreta.

Art. 6.º — Quaesquer nullidades nas indicações serão julgadas pelo "Conselho" e pelos fiscaes.

Art. 7.º — No prazo de oito dias, a contar da apuração, deverá o candidato indicado á

presidencia do Centro XI de Agosto apresentar a sua plataforma ao "Conselho" que a discntirá e approvará.

Art. 8.º — Revogam-se as disposições em contrario.

O Conselho Dirigente: José de Toledo, presidente; Elias Alasmir, Luiz G. L. Chaves, Elpidio Reale, Luiz Kyanski, J. A. Monteiro Salles, Sylvio Aché, Nerio S. W. Battendiere, Augusto Dalia, Sebastião Paes de Almeida.

* * *

Reacção Nacionalista

No dia 8, do mez de Junho, no salão da Associação dos Empregados do Commercio, no Palacete Sta. Helena, se realizou a eleição á presidencia e demais vagas no Conselho Dirigente da Reacção Nacionalista. Aberta a sessão sob a presidencia de José de Toledo, explicada a finalidade da reunião, foi dada a palavra ao academico Murta Ribeiro, que apresentou á assembléa o nome de Iris Meimberg á presidencia do Conselho. Teve a seguir a palavra do academico Q. Filho, que apresentou a candidatura de José

de Toledo ao mesmo cargo. Procedeu-se, a seguir a eleição que foi encerrada ás 22 horas, dando o seguinte resultado:

Para presidente, José de Toledo com 42 votos; Iris Meimberg com 27; para representantes: no terceiro anno, Sylvio Aché, com 46 votos; Noronha Goios, 20; no 1.º anno, S. P. Almeida, 41; Augusto Dalia, 28; Diogo Faria Motta, 24; Foram, pois, eleitos e empossados, de accordo com as vagas verificadas; para presidente, J. de Toledo, Sylvio Aché, S. P. Almeida e A. Dalia.

* * *

Pela eleição de José de Toledo á presidencia do Conselho verificou-se uma vaga para representante do 5.º anno no C. D. da R. U. Para o seu preenchimento foi convocada a assembléa para o dia 12 de Julho passado, a qual elegeu por unanimidade o sr. L. G. L. Chaves, elemento de grande destaque na Politica Academica pela actividade que ha 5 annos quasi vem desenvolvendo.

* * *

ESCOLHA DOS CANDIDATOS DA REACÇÃO NACIONALISTA AOS CARGOS DO CENTRO XI DE AGOSTO

Nos dias 12 e 13 do corrente, das 16 ás 19 horas, á Praça da Sé n.º 34, Palacete São Paulo, 6.º andar, sala 605, proceder-se-á a escolha dos candidatos da "Reacção Nacionalista" para os cargos da directoria do Centro XI de Agosto.

Apresentam-se como candidatos, dentro da maior harmonia, á presidencia, pela nossa corrente partidaria, os seguintes quartanistas: Luiz de Mello Kujawsky, Victor Freire e José Domingos Ruiz.

A Bibliotheca da Faculdade

A Bibliotheca da Faculdade, destinada especialmente, nos termos do vigente Regimento Interno, ao uso do corpo docente e seus alumnos — tem prestado, como todos sabem, poucos serviços aos estudantes. As razões desse facto são notorias e não precisam ser de novo expostas. Não é, pois, de admirar que o bom do bibliothecario, mettido no silencio profundo das salas e tendo diante de si, regidas e imoveis, as estantes peçadas de livros — philosophos scepticamente sobre os esforços da sciencia humana... Todavia, embora este estado de coisas seja antigo, não têm deixado de apparecer no seio da collectividade academica, uma ou outra vez, sacudindo uma injustificavel indiferença, suggestões tendentes a modificá-lo.

Em 1928 um grupo de academicos teve a feliz inspiração de agitar no Centro XI de Agosto essa questão. Como se prevê facilmente, foram recebidos com geraes applausos e palavras de incentivo. Nomeada uma commissão para tratar especialmente do assumpto, apresentou ella á Congregação da Faculdade uma representação, propugnando varias reformas, entre as quaes cumpre salientar, por nos interessarem mais, a mudança do horario (com um periodo nocturno das 20 ás 22 horas) e da organização da bibliotheca, a aquisição de novos volumes e a assignatura de revistas scientificas e periodicos. Era necessario dar uma nova feição á bibliotheca, uma orientação mais consentanea com seus fins, insuflar-lhe a influencia de novos methodos de organização — torná-la enfim principalmente mais util aos alumnos, um instrumento mais efficiente de sua cultura. O Centro iria enfim realizar uma obra de real proveito para a entidade que representa. Esta convicção cresceu quando os Drs. Braz Arruda, Waldemar Ferreira e Vicente Ráo, especialmente designados pela Congregação para dar parecer sobre a representação, deram a conhecer as suas conclusões. A Congregação manifestava-se, por intermedio delles, inteiramente favoravel ás suggestões apresentadas pelo Centro Onze de Agosto. Para avaliar a benevolencia com que foram recebidas, basta dizer que, pedindo os estudantes livre acesso ás collecções uma vez por semana, lhes perguntaram que inconveniencia haveria num livre acesso diario... Ainda mais, aquellos mestres se ofereciam para, em collaboração com elles, iniciar a pratica das preconizadas medidas, cuja adopção se pediu.

Tudo isto, que pôde ser verificado por quem quer que seja, consta do parecer publicado no "O Onze de Agosto" do anno passado.

Já antegosavamos, nos estímulos da nossa curiosidade, a satisfação de acompanhar pelas publicações e obras novas o movimento juridico actual, a discussão dos problemas mais palpitantes do Direito pelos que fazem delle o pão espirital de cada dia. Quantas obras, conhecidas umas aqui, desconhecidas outras, mas ausentes das nossas pauperissimas livrarias e das bibliothecas dos estudantes, não viriam abrir-nos mais largos horizontes?

Mas foi illusão que cedo morreu. Preparada a encenação, com espanto para nós, baixou subitamente o pano de boca: ninguem mais cuidou do assumpto... Ignoramos até hoje porque silenciaram os estudantes e deixaram que continuassem a impedir os velhos processos da bibliotheca, com evidentes prejuizos para os nossos interesses. Ora, o Centro Onze de Agosto não pôde permitir que esta situação perdure, cabe-lhe o dever de intervir e levar a bom termo o que já está começado. É preciso que cuide tambem, entre as acaloradas e desgredadas discussões politicas que nelle se travam, desta questão, tambem de alta importancia para todos nós. Seja insistente e pertinaz na consecução das almeçadas reformas. Não lhe faltará o apoio e o applauso da nossa classe e, com isto, encerrará com mais brilho os seus trabalhos neste anno.

São Paulo, 13 de Agosto de 1930.

DANTE PAULINO.

CRUZADA DE NACIONALISMO

"la bataille ne sera pas perdue parce qu'elle ne doit pas être perdue."
FOCH.

A terra pelo homem, o homem pela terra — a brasilidade inteira, a integralização da nossa gente na nossa pátria. Define-se a nossa meta. Precisam-se os ideais. E colimando os fins — esse alvorço, esse alevantamento incontido, os borbotões de vida na explosão do mais puro e estupendo civismo.

A mocidade quer a nacionalização brasileira. Ela compreende a situação, e sabe irrevogável o momento. O cosmopolitismo estende os seus tentáculos pelas cidades, pelos campos e mesmo pelos lares. E asfixia-nos e domina. Domina porque nos deixamos dominar. Domina porque lhe franqueamos a acção. Porque somos os caricaturistas de quanto é nosso.

Estamos fartos de saber que o Brasil é quanto há de mesquinho, de vil, de torpe, de vergonhoso, de baixo, de imundo, de quanto mais! Pudéra! Se é essa a voz propria de seus filhos que se ergue nas praças públicas, nas tribunas, nos jornais, nas revistas, nos panfletos, nos livros. Se só essa é a palavra que nos enche os ouvidos!

Alastra-se o descrédito. Impiedoso, êle nada perdoa. Profana tudo. E é preciso que êle macule a pureza santa do lar para que se levante um protesto, protesto que ainda muitas vezes se perde pela falta de écos. Quanta grandeza derruida. E para nós, não basta que tudo isso se faça com o nosso consentimento tácito. Insuflamos. Agenciamos o vandalismo, na triste comiserção da nossa pátria!

E é por isso que o cosmopolitismo nos asfixia e domina. Porque não temos confiança no que é nosso e no nosso futuro.

Mal bem maior que os desvarios de uma situação politica e de que esta é em grande parte resultante, é esse estado de espirito abatido dum povo que se imbuíu dum indifferentismo revoltante para com as suas mais esplêndidas potências.

O Brasil tem ainda, louvado Deus!, muita e muita pujança, todo um manancial de orgulho e de entusiasmo para os seus filhos.

Assim, numa situação como a que chegámos, desgraçadamente para nós, é de imperiosa necessidade que se abram os olhos da nacionalidade para o esplendor magnifico, para o insuperável tremeluzir de preciosidades que ella possui e não deve desprezar.

Nacionalismo que fale de grandezas. Que pelo galarim da gloria ostente o garbo de uma tradição que exige uma continuidade pelo tempo, pela história.

Nacionalismo vermelho. Nacionalismo sem peias e sem condições. Por tudo e para tudo. Da virilidade de uma raça, a reivindicação dum nome no conceito universal — Brasil.

Marcialize-se a nossa vontade. E ilumine a nossa mais justa intenção o rubro de nosso entusiasmo sciente e temerário. O entusiasmo sem que não há mocidade. Entusiasmo que zomba da irreverência do tempo, que entra pela idade, na alvorada eterna dos corações.

Porque só há velhos e moços de coração.

Miserável juventude aquela que abafa, que estrangula as suas emoções próprias — para se constituir em "personalidade". Para avantajá-lo no pedantismo duma OPINIÃO, no irrisório dum conceito. Que se fotografa "para a posteridade". Que sofreia o sorriso jovial pela carantonha dum semblante austero. E' a coldra de envelhecidos prematuros que perambulam vadios por aí, ataudes de illusões que seriam uma vida em facetas esplêndidas!

A mocidade só se justifica pelo entusiasmo alheado dos preconceitos e dos acanhamentos rotineiros. Tomado agora para seu MODUS VIVENDI a tarefa sem igual da CRUZADA DE NACIONALISMO, não se pouparão fadigas para a gloriosa escalada do triumpho.

Estranha terapêutica é essa que visa restaurar a pátria descarnando-lhe os males. Se a intenção não sofre crítica, as consequencias ostentam-se-ão hediondas, tristemente contrárias. O desnudar impiedoso das realidades provoca o desanimo. O abismo seduz. E a nação mais se atira para êle, irremediavelmente desalentada. O desánimo destrói e nós precisamos construir.

O abatimento da consciência nacional, já funcionando com certo automatismo de quem vê irremediável a ruína é uma resultante dessa errônea concepção de nacionalismo.

A brasilidade será o cultivo do entusiasmo e da confiança. Esse apagar de rugas, desvanecer de apreensões e luzir de olhares maravilhosos na concepção duma pátria única. Cérebros povoados de esperanças. Esperanças que estimulam a luta e suavizam o trabalho — um povo satisfeito construindo a sua grandeza pela sua homogeneidade.

Somos moços. Semeemos o nosso entusiasmo. Façamos o futuro de nosso terra da limpidez de nosso ideal — aquela luz de glória tremeluzindo no futuro. Semeadores de esperanças. Elas rebentarão pela grandeza infinita desta pátria ressurecta, em flores paradisíacas de realizações, rubras, magnificas — ardor estupendo de nossos sonhos.

O Brasil será grande porque DEVE ser grande. A pátria-redenta vive no fogo das nossas aspirações.

AGNALDO ARRUDA COTRIM.

A CAMPANHA NACIONALISTA E O SETE DE SETEMBRO

As comemorações nesta capital e no interior — O entusiasmo reinante — Prelecções civicas pelos academicos em innumerados estabelecimentos de ensino de São Paulo - nas linhas de tiro; nos cinemas; nas praças publicas; nas companhias de radio e outras brilhantes festividades

A comissão nacionalista da Faculdade de Direito de S. Paulo, no empenho de desenvolver cada vez mais a sua nobre campanha, vae promover, por occasião da passagem da nossa independencia, extraordinarias solennidades commemorativas da grande data.

Ampliando dia a dia a sua actividade em pròl do exito completo desta feliz iniciativa, a comissão já não mais se limita aos collegios da Capital.

Em diferentes etapas, passou a pregar o nacionalismo nas linhas de tiro, nos cinemas, nas companhias de Radio, com o maior successo possivel.

Continuando no seu programma seguro e bem orientado, vae a comissão estender ás cidades do interior, onde se commemorarão

Nofas da academia

A jornada de sete de Agosto ultimo ainda ecoa dentro do coração da mocidade desta Academia.

Aos desmandos de uma autoridade policial que não soube, ou não quiz saber, agir dentro da lei, oppuzemos a corajosa resistencia de que o paiz inteiro ficou conhecendo.

A mocidade desta casa, apesar das gerações que se succedem, é sempre a mesma. É a mesma pleiade de moços das campanhas idealistas que fundiram a nossa nacionalidade. Participantes desse movimento aqui conservamos mais uma vez o nosso poio.

A A. U. C. fez distribuir ha dias, um manifesto assignado por Tristão de Athayde, definindo os pontos de vista da cruzada em que se empenha.

Do talento com que foi elaborado, da justeza de ideias que elle contem, haveremos de dizer com vagar em occasião que dispuzermos de mais linhas. A falta de espaço não nos permite analysal-o como deve, e como convem.

IMPRESA ACADEMICA

"PHILOSOPHIA"

Amplamente distribuido pela Faculdade, surgiu o primeiro numero de "Philosophia" organ official do Centro Philosophico Dom Miguel Kruse.

Iniciativa das mais dignas e que deve merecer a nossa attenção veio agitar grandemente a classe pela theoria neo-escolastica que defende.

Já é tempo de crearmos uma mentalidade mais philosophica, alargando o campo cultural dos estudande do nosso paiz.

Fazemos votos que continuem em campo esses nossos collegas.

Dirigem "Philosophia": José Domingos Ruiz, presidente do Centro, e como redactores: Garibaldi de M. Carvalho, Paulo Octaviano Diniz Junqueira, Henrique de Carvalho e Agnaldo Arruda Cotrim.

"BISTURI"

Recebemos mais um numero do "bisturi", do Centro Academico Oswaldo Cruz, da Faculdade de Medicina de São Paulo.

Numero optimo. Collaboração util, oportuna.

A parte de rotogravura está bem impressa.

Em synthese: "o bisturi" brilhou mais uma vez.

Nossos parabens.

LIVROS NOVOS

"ONDE CANTA O SABIA..."

Jonny Doin

Já se exgotou a 1.ª edição de "Primeiras Labaredas", livro em que se lê, vasado em alexandrinos de mestre, o estro moço d'uma alma intelligente — terra fértil em que a semente boa do estudo e da leitura brotou em calices de variegadas côres, cheios d'um perfume ora doce, ora embriagador, mas sempre agradável.

Isso diz bem do valor do poeta que, ha pouco, quasi parnasiano, nos traz hoje, enfechado em "Onde canta o sabia...", versos tambem lindos, mas de um novo sabor; estrophes simples e communicativas, moldadas em regras mais brandas.

Fazendo não pequenas concessões ao tempo, sem mutilar a Poesia-Arte, Jonny Doin soube escrever verdadeiros carmes modernos.

Comprimntando-o nesta ligeira nota, "A Balança", agradece ao Poeta o exemplar do novo livro, que teve a gentileza de offercer-lhe.

com grande brilhantismo o Sete de Setembro, a sua benefica influencia.

Assim é que, por ora, vão ser enviados varios academicos oradores ás seguintes cidades: Santos,

Campinas, Jundiahy, Jaboticabal, São Carlos, Araraquara, Piracicaba, Ribeirão Preto, Franca, Sorocaba, Guaratinguetá e outras.

Tambem pretende a comissão promover ainda, nas principaes praças da Capital, manifestações de Nacionalismo, para as quaes foram convidados notaveis tribunos de evidente destaque intellectual e social da paulicéa.

Grande é o entusiasmo que impéra entre os estudantes de Direito por esta jornada de civismo, em pròl de uma verdadeira consciencia nacional.

Os applausos que recebemos de todos constituem um attestado vehemente da beleza deste movimento em torno de um Brasil mais unido e maior.

Divagações infimas...

No rustico e soturno canteiro das saudades que adornavam e perfumavam a minh'alma, nem uma, só, conserva o viço e o perfume inebriante de outr'ora; foram, deante da exiguidade vital que as anima, estiolando e despetalando-se inopinadamente, e pouco a pouco d'ellas restavam singelos fragmentos esparsos que se converteram em abjecto residuo poeirento.

Deixei-as fenecer sem que as procurasse reavivar por um impulso novo de vida, e assim a minh'alma inermé deixou desataxiar-se numa perfeita consciencia de dominio sobre si mesma; — talvez floresçam com maior instancia, n'outro cerebro de maior candencia idealista, e sejam mais bellas n'outro recanto em que se possam desenvolver mais largamente.

Curvo-me sobre o passado e ausculto-o.

"Recordar é reviver o que se foi", disse algúem; recordar é destruir o que existiu, digo eu.

— Deante da expansão da alegria que desata e exterioriza o nosso sentimento, e o queixume dorido de um soffrimento que nos opprime e enternece o coração, ha um accentuado contraste que se choca e se repelle; entre o passado que se vê apenas através de prismas baços de reminiscencias longinhas, e o presente que se nos impõe pelo fulgor do seu brilho imantado e enigmático, era um anteparo de transposição insuperável.

Aquelle é o phantasma, no perpassar de um sonho, cuja visão indecisa se evola em atmospha quente de mysticismo; este é a realidade vibratil cujo arcabouço é visível, tangente e não illusorio.

Lá, a perspectiva de uma felicidade que se esboça em contornos sinuosos e imperceptíveis, a suggestão de um bem que virá, o architectar de um eastelo cuja sombra se projecta pelos nossos dias, aqui, é o escotamento desse embuste traiçoeiro e abominavel, a ignominia dessas horas felizes e ultrajadas pela perfidia da irrealização, o desmoronar desse edificio sumptuoso cujas pedras, ruidos os alicerees, rolam e são arrastadas pelo vagalhão impetuoso da descrença que nos varre a alma de uma maneira brutal, deixando-a deserta e arida...

São dez horas da noite. A lua meiga e bella ostenta-se vaidosamente, em requinte de graça, num céu limpido e recamado de fulgentes estrellas.

Na doce penumbra em que me vejo envolto, perde-se a minha imaginação em caminhos já percorridos, mas estaca de subito, e retorna ao ambiente que lhe é peculiar.

Os labios descerrando-se do mutismo em que se conservaram, ciciam confidencialmente, num achincalhe de ironia acerba, á immutabilidade das cousas que commigo scismam: Não, pura e vã ficção; "recordar é destruir"...

BIBLIOTHECA CIRCULANTE

O professor Spencer Vampré de ha muito goza do renome de "Amigo dos Estudantes". Já ouvi mesmo algúem chamar-lhe "Pae dos Estudantes". Esses cognomes attestam as iniciativas que tem encabeçado em prol da classe. E de todas ellas, de nenhuma nos lembramos que iguale á da constituição da Bibliotheca Circulante.

Assim dizemos porque com ella se resolve, em parte, uma das grandes difficuldades com que lucha o estudante bem intencionado, que não dispõe dos meios necessarios para adquirir livros, tantos quantos solicitam a intelligencia e a curiosidade. Quem quer que não possua o conforto de uma bibliotheca em casa, ha de ter peregrinado por ahi além com paciencia — por fim, decepção — á busca de auctores que lhes solucionem as duvidas assanhadas. Só então se sabe o sacrificio que se tem de pôr nessa procura, quasi sempre infructifera.

A primeira idéa que se nos antolha indica as portas das bibliothecas publicas. Nellas, porém, a par de algum attricto que a má vontade dos funcionarios provoca, não se encontram muitos livros, alguns até essenciaes e indispensaveis. Assim, por exemplo, não possui a Bibliotheca Municipal os commentarios ao Código Civil, de Bevilacqua, nem o Tratado de Direito Commercial, de Carvalho de Mendonça. Esses exemplos são apenas illustrativos. Outros mais poderia enumerar, não fôra, como é, reconhecida por todos a escassez de obras de direito nas bibliothecas de São Paulo.

Final de contas, poder-se-á objectar que dada a pouca idade de uma dellas, não seria de exigir possuisse mais do que tem. Não refutamos a objecção, mesmo porque os dirigentes das bibliothecas publicas têm de desenvolver harmonicamente as diversas secções, occasionando a fragmentação da verba. Outra difficuldade surge: o horario. Abrir ás 9 horas é tarde. Fechar no "inverno" ás 9 da noite é excesso de cuidado pela saude robusta dos consulentes. Ainda que houvesse inverno, dever-se-ia conservar o horario do verão e aos frequentadores competiria retirar-se, quando lhes approuvesse. Não se vê em uma dessas salas um aquecedor electrico? Porque não faze-lo funcionar no tempo frio? A razão fundamental que motivou essa disposição regulamentar não subsiste porque o inverno em S. Paulo está saindo da moda. Quem o sentiu este anno? Ademais, difficilmente se vê um consulente entregar de bom humor o livro ás 9 da noite. Isso mostra que é plenamente dispensavel aquelle cuidado coercitivo...

Uma bibliotheca, por ser nova, é pobre, outra — a Estadual — por velha, tambem o é.

A ultima de ha muito não recebe verba para augmentar os catalogos. Ahi estão alguns reparos que se atropelam ao balanço da penna. E os outros? Demora para ser attendido, iluminação incommoda á vista, etc.

Por tudo se vê que precisamos de uma bibliotheca bem regulamentada e especialidade em direito. Nesse caso, porventura, a da Faculdade? Grossa pilheria. Está ella destinada a ser admirada mas não lida, como Voltaire dizia ser de habito proceder com as obras de Homero. Tudo devido ao horario absurdo e paradoxal, cretino e estúpido. Quem o estabeleceu primou na preocupação de vedá-la aos estudantes. Funcionar durante as aulas é habilitá-la a ser o peso morto mais dispensavel que ha na escola. E isto não é apenas desidia. É crime, é falta de cumprimento do dever daquelles que a dirigem. Corre-lhes o dever de possibilitar a diffusão da sciencia em geral e principalmente a do direito. No compromisso dos bachareis em sciencias e letras ha a affirmação de pugnar pelo "desenvolvimento das sciencias e das letras no seio da nação brasileira". No dos bachareis em direito não sei se haverá coisa analoga... Mas esse dever está implicito na qualidade de patriota com que pessoa se louve. E não me parece que dentro da Faculdade haja algúem que por tal não se tenha. Entretanto...

Infelizmente o conservantismo que domina a escola influe sobre a manutenção absurda desse horario paradoxal. Ha algúem tempo — fará um anno ou dois — fallou-se a respeito. No Centro Academico XI de Agosto, sempre tão cheio de oradores inflammados, protestou-se contra o absurdo e por fim resolveu-se apresentar uma serie de suggestões á Congregação, para que melhoras se introduzissem na bibliotheca. entre as quaes — a principal — a alteração do horario. O parecer da comissão encarregada, "in totum" favoravel ás medidas lembradas, foi impresso na Revista XI de Agosto e... ficou guardadinho como os projectos de Código Penal e Commercial.

Com este artigo desejo soprar a poeira que sobre o assumpto se depositou e esforçar-me por actualizá-lo, pedindo a um dos habituaes oradores das sessões do Centro que tome sobre seus hombros a honrosissima tarefa de pugnar pela mudança de horario e prometta-se a si mesmo não esmorecer, emquanto essa providencia não fôr arrancada aquelles que espontaneamente não a querem expedir. Tenha certeza quem a tal iniciativa se abalance de que os applausos dos estudantes o guindarão ao reconhecimento geral. Com esse serviço, tiraria a impressão equivocada que paira sobre os que pensam no assumpto: a de que não se precisa de livro para estudar direito, pois de outro modo difficilmente se interpretará o indifferentismo de setecentos e tantos alumnos á soluçã do problema. Pensemos um pouco: já não digo setecentos, mas cem, se cem alumnos quizerem reformar o horario, conseguirão ou não? Tenha a maior confiança no exito de um movimento com esse objectivo.

Aqui vae um artigo. Qual o orador que deseja colher as palmas freneticas, que lhe bateremos? Será o melhor agradecimento ao altruismo do sr. José Carlos de Macedo Soares, que ás suas expensas se incumbiu de mandar reencadernar os volumes velhos da Bibliotheca. Por certo que o sr. Macedo Soares pensa que esses livros serão prestadios aos estudantes. Ao contrario, para que reencaderná-los? E' deixá-los consumir de bolor e traça. Receba-se o obsequioso offercimento do sr. Macedo Soares, mas receba-se, executando sua intenção: tornando uteis aos estudantes esse amontoado de livros que, hoje, infelizmente, atravancam uma sala e ralam a paciencia do funcionario, que o dia todo os contempla, enfiado, a bocejar.

Essa medida, a par da installação da Bibliotheca Circulante, solucionarà de vez a penuria de livros. A Bibliotheca Circulante tornarà possível ao estudante deter por algúem tempo o livro de que precisa, lendo-o em casa, com toda a commodidade e, aproveitando lapsos pequenos de tempo, ordinariamente desperdicados por não lhe convir ir ás Bibliothecas para nellas permanecer apenas por minutos. De modo que a Bibliotheca Circulante será o complemento necessario e indispensavel da da Faculdade, depois de remodelada.

Mas cumpre nos regulamentos de uma e de outra, principalmente no da Circulante, que deve estar em elaboração, não negarem tempo mais ou menos folgado, afim de possibilitar a leitura ou estudo dos livros. Não seria de mau aviso variarem os prazos, de accordo com a difficuldade do assumpto e numero de paginas. Se se regulamentar, impondo aos estudantes tempos exiguos, ter-se-á tornado completamente inutil a luminosa idéa do professor Spencer Vampré. Estabelecem-se, isto sim, penas severissimas para os que damnificarem os livros retirados. Não se tenha aqui contempção alguma: comminem-se a indemnização do volume e a prohibição irrevogavel de poder recorrer á Bibliotheca Circulante. Não é plausivel que tal succeda e, por isso mesmo, por ser inconcebivel qualquer vandalismo praticado por estudante de direito em patrimonio sagrado, é que se devem estatuir punições do maximo rigor, para reprimir alguma excepção aberrante. Não se esqueçam tambem de confeccionar dois catalogos por assumpto e por auctor, servindo-se de fichas, a exemplo da Bibliotheca Municipal.

Com taes providencias e outras que a intelligencia e boa vontade lhes indicarão, os organizadores terão prestado aos estudantes de direito serviço de inestimavel valia. E todos nós estamos na obrigação indeclinavel de, com justiça, reconhecer no professor Vampré — o "Grande Amigo dos Estudantes". O dr. Spencer Vampré merece os melhores elogios pela nobreza do acto, com que ratificou o conceito lisonjeiro que destructa. A elle os nossos parabens, os nossos applausos, a nossa amizade, o nosso reconhecimento.

Não tarde, porém, a realidade do empreendimento.

LAURO CARNEIRO PIMENTEL.

CARTULIA.